	Instrução de Trabalho - IT IT/SAS nº 44	Coordenação Eproc - SC	Execução Secretaria da Assistência Social, Mulher e Família - SAS

Processo: **Solicitar agendamento, reagendamento e/ou reconsideração de perícia médica**			
Versão	Data de Emissão	Macroprocesso (Governo de SC)	Macroprocesso (SAS)
01/2026	02/10/2026	Desenvolvimento Social	Gestão de Pessoas

1. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

1.1 Objetivo do Processo

Padronizar os procedimentos para solicitação de agendamento, reagendamento e/ou reconsideração de perícia médica a serem realizados pelos servidores da SAS.

1.2 Informações Complementares

1.3 Características do Processo

1.3.1 Tipo de Processo:

☐ Processo Gerencial ☐ Processo Finalístico ■ Processo Suporte

1.3.2 Tipo de Tramitação:

☐ Setorial ☐ Intersetorial ■ Intragovernamental ☐ Interinstitucional

1.4 Responsável

Cargo	*Setor*	*Telefone*	*E-mail*
Gerente	Gerente de Gestão de Pessoas	3664-0920	rh@sas.sc.gov.br

1.5 Interessados (Destinatário - Cliente)

Servidores da SAS (efetivos, comissionados e servidores à disposição) .

1.6 Atores Envolvidos

Servidor, chefia imediata e GEPES

Pág. 01 de 10 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SAS 00000380/2026 e o código 2I81B9UK.

1.7 Recursos tecnológicos (sistemas e integrações)

1.7.1 O fluxo do processo se dá em qual sistema?

☐ SGPe ■ Híbrido (SGPE + outros) ☐ Somente em outro sistema

1.7.2 Relação de sistemas na execução do processo

Sistema principal (fluxo do processo)	Sistemas auxiliares
SIGRH	
	SGPE

1.8 Parâmetros SGPe

Assunto		*Classe*		*Controle de acesso (sigilo)*
142	Avaliação pericial	110	Requerimento de reconsideração de avaliação pericial	SIM

1.9 Legislação, normativas e outras referências

Referência	*Disponível em:*
Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985	Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Santa Catarina
Decreto nº 3.338, 23 de junho de 2010. Aprova o Manual de Normas Técnicas Médico-Periciais - Segunda Edição.	Manual de Normas Técnicas Médico - Periciais
Decreto nº 336, de 06 de novembro de 2019	Regulamenta a disposição de servidor público e estabelece outras providências.
Decreto nº 1.774, de 26 de outubro de 2026	Altera o Decreto nº 181, de 2023, que dispõe sobre a análise documental de inspeção médica nos casos de afastamento da atividade por motivo de doença, licença para tratamento de saúde ou licença por motivo de doença em pessoa da família de até 15 (quinze) dias e estabelece outras providências
Ofício Circular nº 4/2026/SEA/DSAS/GESPE	

1.10 Indicadores de performance

Indicador	Métrica	Periodicidade de Análise

1.11 Definições

Pág. 02 de 10 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SAS 00000380/2026 e o código 2I81B9UK.

GEPES - Gerência de Gestão de Pessoas

SIGRH - Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos

2. DIAGRAMA DO PROCESSO

O Diagrama do processo pode ser visualizado no link:

Solicitar agendamento, reagendamento e/ou reconsideração de perícia médica

3. RELAÇÃO DAS ATIVIDADES

⚠️ Orientações Gerais ⚠️

O servidor deverá atentar-se a todos os prazos. A perda dos prazos poderá acarretar o indeferimento do pedido e a perda da remuneração dos dias parados.

⏰No primeiro dia do atestado**:** comunicar a chefia imediata sobre o afastamento

⏰02 (dois) dias úteis da data do início do atestado: agendar perícia médica no SIGRH - nos casos aplicáveis

⏰10 dias úteis após notificado: providenciar a correção dos formulários/ documentos, em caso de irregularidade processual na solicitação de avaliação pericial, sob pena de indeferimento da solicitação.

A apresentação de justificativa não garante o agendamento de nova avaliação pericial. (SEA, 2018)

👤 *Afastamentos por Motivo de Saúde de acordo com o Vínculo*

👤 **Servidor Efetivo**[1]**:** tem direito à Licença para Tratamento de Saúde (LTS) e à Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTF). Para a licença familiar, o dependente deve estar previamente cadastrado no SIGRH e enquadrar-se nos critérios legais (cônjuge, ascendente, descendente, afim até 2º grau ou dependente que viva às suas expensas);

👤 **Servidor Comissionado Puro ou ACT (Temporário)**[1]**:** são aceitos apenas atestados para tratamento da própria saúde do servidor. Além disso, a Perícia Médica do Estado avalia apenas os primeiros 15 dias de afastamento. Se houver necessidade de prorrogação, o benefício passa a ser avaliado e gerido pelo INSS;
Em caso de novo benefício, pela mesma situação clínica, no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar do último dia de afastamento, o servidor deverá solicitar prorrogação do benefício ao INSS.

[1] Fonte: Decreto nº 3.338, de 23 de julho de 2010

Pág. 03 de 10 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SAS 00000380/2026 e o código 2I81B9UK.

Em se tratando de outra patologia, o servidor será avaliado pela Gerência de Perícia Médica como se fosse uma licença inicial, independente do período decorrido desde o término da licença anterior (Decreto nº 3.338, de 23 de junho de 2010 - Anexo IV).

👤 ***Estagiário***: é necessário incluir o atestado no ponto, independente da quantidade de dias. Deverá comunicar seu afastamento ao seu supervisor de estágio. Terá o vale transporte descontado conforme o número de dias afastado;

👤 ***Servidores à disposição***[2]: servidores a disposição devem cumprir carga horária conforme órgão de destino. O órgão ou entidade e de destino, deverá encaminhar ao órgão de origem a frequência mensal do servidor público até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente. Em caso de servidores municipais, deverá agendar férias concomitantemente no órgão de origem e órgão de destino.

📄 *Documentação aceita para Registro no SIGRH e/ou na Perícia Médica*

📄 O Atestado Médico, Odontológico[1] ou Psicológico[3] destina-se a justificar a ausência por incapacidade laboral. Para ser válido, deve conter obrigatoriamente:
O atestado deve conter obrigatoriamente (SEA,2026):

I. identificação do médico, com nome e número de registro no CRM/UF;
II. identificação do paciente, com nome completo e número do CPF, quando houver;
III. data da emissão;
IV. assinatura qualificada do médico, quando se tratar de documento eletrônico;
V. assinatura e carimbo ou número de registro no Conselho Regional de Medicina, quando se tratar de documento manuscrito;
VI. informações sobre a doença ou seu Código de Classificação Internacional de Doenças (CID)

⚠️ Além disso, o atestado deverá observar, entre outros requisitos, o tempo concedido a dispensa à atividade e a informação do diagnóstico.

Obs: A aceitação de atestados emitidos por psicólogos é restrita aos primeiros 15 (quinze) dias de afastamento, conforme estabelecido pelo Decreto nº 3.338/2010.

📄**O Atestado de Acompanhamento Familiar** deve conter, além das informações obrigatórias, o documento deverá ser acrescido das informações:

I. deverá constar expressamente no atestado a necessidade de acompanhamento do familiar ou o CID -10 Z76.3 - pessoa em boa saúde acompanhando pessoa doente;
II. o familiar que necessita de assistência deverá estar previamente cadastrado na ficha funcional do servidor como dependente (dependente simples)

[2] Decreto nº 336, de 06 de novembro de 2019
[3] Orientação Técnica SEA nº 08/2024 - Disposição Relativa a Concessão de Afastamento Oriundo de Atestado Emitido por Psicólogo

Pág. 04 de 10 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SAS 00000380/2026 e o código 2I81B9UK.

📄**Documentos para Afastamentos relacionados à gestação**

- Nos casos de Salário-Maternidade (ACT/Comissionado) - concessão antes do nascimento (120 dias) e Licença para Repouso à Gestante - concessão antes do nascimento, deverão ser anexados, juntamente com o atestado médico, o cartão de pré-natal ou a última ultrassonografia obstétrica
- Licença para Tratamento de Saúde ou Auxílio-Doença: quando o motivo estiver relacionado à gestação, deverá ser anexado, juntamente com o atestado médico, o cartão pré-natal ou a última ultrassonografia obstétrica.

📄**A Declaração de Comparecimento** [4] serve apenas para comprovar que o servidor esteve presente em um atendimento, consulta ou exame em determinado horário. Ela não equivale a um atestado de incapacidade.

- A dispensa de compensação de horas é aplicada estritamente para o período de realização de consultas ou exames.
- Se a declaração indicar o horário de atendimento (ex: das 14h às 16h), a ausência justificada se limita estritamente a esse período, não se estendendo ao restante do expediente diário.
- Caso a declaração traga apenas o período do dia de forma genérica, a chefia poderá solicitar esclarecimentos ou documentos complementares para aferir o tempo real de ausência.

Início: O processo inicia com a necessidade de afastamento do servidor por período superior a 3 dias, mesmo não consecutivos, no mês corrente.

Processo: Solicitar agendamento, reagendamento e/ou reconsideração de perícia médica	
Servidor	1. Analisar necessidade de avaliação domiciliar/hospitalar Necessita de avaliação perícia domiciliar/hospitalar: ▶️atividade 2 Não necessita de avaliação pericial domiciliar/hospitalar:▶️atividade 3 2. Solicitar agendamento e/ou reconsideração de perícia médica domiciliar/hospitalar - SUBPROCESSO - de acordo com a IT NUPROC SAS nº 52 ✅Perícia Médica domiciliar/hospitalar agendada 3. ⏰No primeiro dia do atestado**:** Comunicar a chefia imediata sobre o afastamento

[4] Despacho nº 144/2026/COJUR/SAS

Pág. 05 de 10 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SAS 00000380/2026 e o código 2I81B9UK.

	4. ⏰Em até 48h a partir da data do início do atestado: Agendar perícia médica no SIGRH, menu – Pré-agendamento Perícia Médica 5. Anexar atestado médico no SIGRH, com todas as informações obrigatórias 6. Encaminhar de acordo com o prazo de solicitação de agendamento Solicitação dentro do prazo ▶️atividade 8 Solicitação fora do prazo: ▶️ 7 7. Informar motivo no SIGRH, no campo para justificativa
GEPES	8. Acompanhar e-mails de agendamento de perícia 9. Acessar a solicitação de agendamento no SIGRH 10. ⏰Até 2 dias úteis: Confirmar quantidade de dias de afastamento solicitada Período de afastamento passível de perícia: ▶️ atividade 11 Período passível de homologação pela GEPES: ⏩atividade 12 11. Autorizar pré-agendamento de perícia no SIGRH 12. Homologar atestado médico no SIGRH ✅Atestado médico homologado pela GEPES
SEA	13. Subprocesso externo realizado na SEA
GEPES	14. Monitorar quantidade de dias autorizados via SIGRH - menu: Afastamentos ✅ Agendamento de perícia médica monitorado
Servidor	15. Acompanhar status de agendamento no SIGRH 16. Verificar a modalidade de perícia agendada Se perícia médica documental:⏩atividade 31 Se perícia médica presencial: ▶️ atividade 17 17. Comparecer na perícia, data e horário, informados no SIGRH e com documentos solicitados Se servidor compareceu na perícia: ▶️atividade 24 Se não compareceu na perícia: ▶️ Solicitar reagendamento de perícia médica via SGPE - SUBPROCESSO:

Pág. 06 de 10 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SAS 00000380/2026 e o código 2I81B9UK.

⏰Prazo de 48 horas da data do agendamento inicial:

18. Cadastrar processo digital no SGPE:

Assunto: 142 - Avaliação Pericial
Classe: 129 - Requerimento de reagendamento de avaliação pericial
Interessado: Nome do requerente

19. Inserir formulário link MLR -33 (Requerimento de reagendamento de avaliação pericial), devidamente preenchido e assinado

20. Encaminhar processo para SAS/GEPES

21. Monitorar resposta de pedido de reagendamento, via processo SGPE.

Pedido de reagendamento aceito: ▶️ 22
Pedido de reagendamento recusado: ⏩23

22.Comparecer à perícia médica no novo prazo agendado

✅Solicitação de reagendamento aceita

23. Contatar a GEPES para verificar o encaminhamento

✅Solicitação de reagendamento recusada

24. Acompanhar o resultado da perícia pelo SIGRH

Atestado aceito parcialmente ou recusado: ⏩26
Atestado aceito integralmente: ▶️ 25
Não concorda com o resultado da avaliação pericial: ⏩Solicitar reconsideração de resultado de avaliação pericial - SUBPROCESSO

25. Retornar ao trabalho, ao fim do prazo do atestado

✅Atestado analisado pela perícia

26. Retornar ao trabalho na data definida pela perícia

✅Atestado analisado pela perícia

Solicitar reconsideração de resultado de avaliação pericial - SUBPROCESSO:

27. Cadastrar processo digital no SGPE

Assunto: 142 - Avaliação Pericial
Classe: 110 - Requerimento de reconsideração de avaliação pericial
Interessado: Nome do requerente

28. Inserir formulário link MLR -153 (Requerimento de reconsideração de avaliação pericial), devidamente preenchido e assinado:

29. Encaminhar processo para SAS/GEPES

30. Monitorar resposta de pedido de reconsideração, via processo SGPE

Pedido de reconsideração aceito: ▶️31

Pág. 07 de 10 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SAS 00000380/2026 e o código 2I81B9UK.

	Pedido de reconsideração recusado: ⏩32 31. Acompanhar resultado da avaliação pericial ✅Solicitação de reconsideração aceita 32.Contatar a GEPES para verificar o encaminhamento ✅Solicitação de reconsideração recusada

FIM: o processo finaliza com a solicitação de perícia enviada

4. PRIVACIDADE DE DADOS

4.1 Existem Dados Pessoais no Processo de Negócio?

■ Sim ☐ Não

4.2 Existem exceções de aplicação da LGPD para o processo de negócio?

Processo relacionado com:	Seleção
a) Segurança Pública	☐
b) Defesa Nacional	☐
c) Segurança do Estado	☐
d) Atividades de Investigação e Repressão de Infrações Penais	☐

Fonte: LGPD

4.3 Dados Pessoais são sensíveis?

■ Sim ☐ Não

4.4 Os dados Sensíveis estão relacionados:

Tipo de Relação	Seleção
Origem racial ou étnica.	☐
Convicção religiosa.	☐
Opinião política.	☐
Filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso.	☐
Filosófico ou político	☐
Saúde ou à vida sexual	■
Genéticos ou biométricos	☐

Fonte: LGPD

4.5 Qual base legal está relacionada com a utilização dos dados?

Base Legal LGPD	Seleção
Consentimento	☐
Cumprimento de obrigação legal ou regulatória	■
Execução de políticas públicas	☐
Realização de estudos por órgão de pesquisa	☐
Execução ou criação de contrato	☐
Exercício regular de direitos	☐

Pág. 08 de 10 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SAS 00000380/2026 e o código 2I81B9UK.

Proteção da vida	☐
Tutela da saúde	☐
Legítimo interesse	☐
Proteção do crédito	☐

Fonte: LGPD

4.6 Quais são os Dados Pessoais:

Dados Pessoais	Dados Sensíveis
Nome do servidor requerente; identificação funcional	Informações sobre afastamentos e períodos de licença; solicitações e datas de agendamento de perícia; registros de comparecimento; requerimentos assinados; resultados administrativos das avaliações; nome de familiar assistido, quando aplicável; identificação e registro profissional dos emitentes dos atestados.

Fonte: Elaborado pelo Especialista.

4.7 Dados são anonimizados no processo de negócio?

☐ Sim ■ Não

Fonte: DPO/SAS - 2026

5. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

5.1 Os documentos do processo são produzidos no Setor ou recebidos/custodiados no setor?

■ Produzido no Setor ■ Existe documento recebido(fonte externa)

5.2 Relação dos documentos anexados ao processo:

SGPE		PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO - PCD	
Código	**Tipo de documento**	**Código PCD**	**Descritor**
		Em elaboração	

Fonte: Elaborado pelo Especialista.

5.3 Os documentos são inseridos no sistema/processo administrativo seguindo a ordem dos eventos (ordem de inserção por meio de um fluxo estabelecido)?

■ Sim ☐ Não

6. ANÁLISE DA CLASSIFICAÇÃO E DA TEMPORALIDADE DOS DOCUMENTOS

6.1 Existe plano de classificação e tabela de temporalidade para os documentos no órgão?

☐ Sim ■ Não

Pág. 09 de 10 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SAS 00000380/2026 e o código 2I81B9UK.

6.2 Todos os documentos no processo estão no plano de classificação e na tabela de temporalidade?

☐ Sim ■ Não

6.3 Os documentos no processo estão no plano de classificação e na tabela de temporalidade da atividade-meio ou da atividade-fim?

☐ Atividade-meio ☐ Atividade-fim ■ Não estão previstos

6.4 Relação de documento e a temporalidade corrente, intermediário, destinação:

SGPE		**PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS**		**TEMPORALIDADE DOS DOCUMENTOS**		
Código	**Tipo de Documento**	**Código PCD**	**Descritor**	**Corrente**	**Intermediário**	**Destinação (eliminação ou guarda permanente)**
		Em elaboração				
Total			**Temporalidade total do processo:**			

Fonte: Elaborado pelo Especialista.

7. HISTÓRICO DE REVISÕES

Versão nº	***Responsável pela elaboração da IT***	***Data***	***Síntese da Revisão***
01/2026	Diego Fernandes Silva, Fabiani Cabral Lima, Gabriel de Melo Vieira, Juliane Gomes Berto dos Santos, Renata da Silva	16/11/2026	Primeira versão da Instrução de Trabalho do Processo: Solicitar agendamento, reagendamento e/ou reconsideração de perícia médica

Pág. 10 de 10 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SAS 00000380/2026 e o código 2I81B9UK.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **2I81B9UK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO CARLOS GONÇALVES DECKER (CPF: 304.XXX.120-XX) em 16/11/2026 às 14:09:26
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/09/2024 - 16:45:57 e válido até 02/09/2124 - 16:45:57.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FTXzM3NTc2XzAwMDAwMzgwXzM4MF8yMDI2XzJJODFCOVVL ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SAS 00000380/2026** e o código **2I81B9UK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.